



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO AMAZONAS ATA DA 82^a SESSÃO ORDINÁRIA, EM 16 DE NOVEMBRO DE 2023

Aos 16 dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e três, às 11h, reuniu-se o Tribunal Regional Eleitoral do Amazonas, sob a Presidência do Excelentíssimo Desembargador Jorge Manoel Lopes Lins. Presentes, na sessão realizada de forma híbrida, em videoconferência, tendo em vista a publicação da Resolução TSE 23.615/2020, o Dr. Pedro de Araújo Ribeiro, e, presencialmente, a Desembargadora Carla Maria Santos dos Reis e os Juízes Eleitorais, Dr. Victor André Liuzzi Gomes, Dr. Marcelo Manuel da Costa Vieira, Dr. Diogo Oliveira Nogueira Franco e Dr. Marcelo Pires Soares, bem como o duto representante ministerial, Dr. Rafael da Silva Rocha. Havendo número legal, o desembargador presidente declarou aberta a sessão. Aprovada a ata da sessão anterior, o Juiz do Tribunal Regional Eleitoral do Amazonas, Pedro de Araújo Ribeiro, pediu a dispensa da sua leitura com a anuência dos demais.

JULGAMENTOS

1º PJE N.º 0602110-34.2022.6.04.0000 (PEDIDO DE VISTA)

PRESTAÇÃO DE CONTAS ELEITORAIS

REQUERENTE: LUIZ DE SOUZA BORGES NETO

ADVOGADO: EGBERTO WANDERLEY CORREA FRAZAO – OAB/AM 4647-A

RELATOR: JUIZ DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL MARCELO PIRES SOARES

EM 21.7.2023: O RELATOR PROFERIU SEU VOTO, EM CONSONÂNCIA COM O PARECER MINISTERIAL, NO SENTIDO DE DESAPROVAR AS CONTAS DO REQUERENTE.

(PEDIDO DE VISTA PELO DR. FABRÍCIO FROTA MARQUES) – DEVOLUÇÃO DE VOTO-VISTA PELO DR. DIOGO OLIVEIRA NOGUEIRA FRANCO.

COMPOSIÇÃO INICIAL: DESEMBARGADORES JORGE MANOEL LOPES LINS E CARLA MARIA SANTOS DOS REIS; JUÍZES ELEITORAIS DO TRE/AM: VÍCTOR ANDRÉ LIUZZI GOMES, MARCELO MANUEL DA COSTA VIEIRA, PEDRO DE ARAÚJO RIBEIRO, DIOGO OLIVEIRA NOGUEIRA FRANCO E MARCELO PIRES SOARES.

DECISÃO: ACORDAM OS MEMBROS DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO AMAZONAS, EM HARMONIA COM O PARECER MINISTERIAL, POR UNANIMIDADE, DESAPROVAR AS CONTAS DE LUIZ DE SOUZA BORGES NETO RELATIVAS À SUA CAMPANHA AO CARGO DE DEPUTADO FEDERAL NO PLEITO 2022, COM (1) A DEVOLUÇÃO AO TESOURO NACIONAL DA QUANTIA DE R\$141.719,96 (CENTO E QUARENTA E UM MIL SETECENTOS E DEZENOVE REAIS E NOVENTA E SEIS CENTAVOS)



**TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO AMAZONAS
ATA DA 82ª SESSÃO ORDINÁRIA, EM 16 DE NOVEMBRO DE 2023**

E (2) O RECOLHIMENTO AO TESOURO NACIONAL DA QUANTIA DE R\$10.033,04 (DEZ MIL E TRINTA E TRÊS REAIS E QUATRO CENTAVOS), NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR

2º PJE N.º 0600001-73.2021.6.04.0035

EMBARGOS DE DECLARAÇÃO

EMBARGANTE: MARCOS ARAUJO SALES DE CARVALHO NETO

ADVOGADOS: CRISTIAN MENDES DA SILVA – OAB/RO 4380-A

RELATOR: JUIZ DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL VICTOR ANDRE LIUZZI GOMES

DECISÃO: ACORDAM OS MEMBROS DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO AMAZONAS, EM HARMONIA COM O PARECER MINISTERIAL, POR UNANIMIDADE, REJEITAR OS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

3º PJE N.º 0600159-73.2020.6.04.0000

PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL

REQUERENTES: PARTIDO SOCIALISMO E LIBERDADE (PSOL/AM), RAONI ARAUJO LOPES, PEDRO HENRIQUE SECATTI CACHEADO, PEDRINHA LASMAR CRUZ, MARIO LUCIO SILVA COSTA CÓVAS E MANOEL EUNICE SILVA DIAS

ADVOGADOS: VITOR MEDEIROS DE LUCENA – OAB/RJ 160302 E OUTROS

RELATOR: JUIZ DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL MARCELO MANUEL DA COSTA VIEIRA

DECISÃO: ACORDAM OS MEMBROS DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO AMAZONAS, EM DISSONÂNCIA COM O PARECER MINISTERIAL, POR UNANIMIDADE, DESAPROVAR AS CONTAS ANUAIS DO PARTIDO SOCIALISMO E LIBERDADE - PSOL, REFERENTE AO EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2019, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

4º PJE N.º 0602513-03.2022.6.04.0000

PRESTAÇÃO DE CONTAS ELEITORAIS

REQUERENTES: PARTIDO DO MOVIMENTO DEMOCRÁTICO BRASILEIRO (PMDB/AM) – ESTADUAL, CARLOS EDUARDO DE SOUZA BRAGA, REGINA SELMA LOPES DE SOUZA



**TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO AMAZONAS
ATA DA 82ª SESSÃO ORDINÁRIA, EM 16 DE NOVEMBRO DE 2023**

**ADVOGADOS: GINA MORAES DE ALMEIDA – OAB/AM 7036 E OUTROS
RELATOR: JUIZ DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL MARCELO MANUEL DA COSTA
VIEIRA**

DECISÃO: ACORDAM OS MEMBROS DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO AMAZONAS, EM HARMONIA COM O PARECER MINISTERIAL, POR UNANIMIDADE, DESAPROVAR AS CONTAS ELEITORAIS DO PARTIDO DO MOVIMENTO DEMOCRÁTICO BRASILEIRO - PMDB, REFERENTE ÀS ELEIÇÕES GERAIS DE 2022, COM O RECOLHIMENTO AO TESOURO NACIONAL DO VALOR DE R\$ 10.520,00 (DEZ MIL E QUINHENTOS E VINTE REAIS), INCIDINDO JUROS MORATÓRIOS E ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA, DESDE A DATA DA OCORRÊNCIA DO FATO GERADOR ATÉ A DO EFETIVO RECOLHIMENTO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

5º PJE N.º 0601656-22.2020.6.04.0001 (PEDIOS DE SUSTENTAÇÃO ORAL)

RECURSO ELEITORAL

RECORRENTE: ISAAC TAYAH

ADVOGADOS: IURI ALBUQUERQUE GONCALVES – OAB/AM 13487-A E OUTRO
RECORRIDOS: ARENILZE GUIMARAES DE SOUZA, ANA ANDREA DOS ANJOS SANTOS, ANA CLAUDIA MONTENEGRO RAMOS, ANA CLAUDIA CORDOVIL GUIMARAES, ELCEDIRA HENRIQUE VIEIRA, CARLA ANDREA MARTINS, GERUZA CRUZ DO NASCIMENTO, JENNIFER THALIA GUIMARAES MARTINS, JULIANA DA SILVA AMBROZIO ALENCAR, MARIA ANGELICA MATOS CRUZ, MARIA MIRTES SALES DE OLIVEIRA, PAULA JOSELLE COSTA DINELLI, ROSANA MARCIA LEAO AFONSO, ROSIMEIRE SILVA DOS SANTOS, SUSAN MARLEN FERREIRA BEZERRA, ADELICE DE SOUZA ANDRADE FRANCISCO CARPEGIANE VERAS DE ANDRADE, JOAO CARLOS DOS SANTOS MELLO, MARCIO JOSE MAIA TAVARES, JOAO AUGUSTO CORDEIRO RAMOS, JACINEY BATISTA PERRONE DA COSTA, CHARLENI LOPES CHANTEL, AMAURI BATISTA COLARES, AMAURI GOMES DOS SANTOS, ANGELO ANTONIO MESQUITA LOBAO, ANTONIO ADALBERTO COUTINHO FERREIRA, CARLOS DOS SANTOS E SILVA, CLAUDEVAN DE SOUZA PEREIRA, DAGMO VARELA DA CUNHA, DORVAL DE SOUZA QUEIROZ, EMANUEL DA SILVA FARIAS, EVERTON MELO BORGES, FELIPE DIEGO DE SOUZA ARRUDA, FRANCISCO ALESSANDRO GOMES DOS SANTOS, FRANCISCO BEZERRA FERREIRA, FRED WILLIS MOTA FONSECA, JOAO LUIZ DA SILVA, JOAO PAULO MAGALHAES PEREIRA, JOSEMIM DO NASCIMENTO FERREIRA, JOSUE RODRIGUES DE SOUSA, JULIO CESAR ALBUQUERQUE FERREIRA, JULIO CESAR PANTOJA CARNEIRO, JULIO DOS SANTOS CUNHA, KLEBERSON LIMA DO NASCIMENTO, LUCAS SANTOS SALES, MARCELO MARULANDA VASQUEZ, MARCOS PAULO MARINHO FERREIRA, MARIO LEANDRO SILVA DO NASCIMENTO, MAURO CESAR OLIVEIRA DA SILVA, METUSUEL FARIAS FREIRES, MILISLANDRISON OLIVEIRA DA SILVA, RILDO JUNIO REGO



**TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO AMAZONAS
ATA DA 82ª SESSÃO ORDINÁRIA, EM 16 DE NOVEMBRO DE 2023**

BEZERRA, SERGIO CAMARA LIMA, THARLISON MAGALHAES TEIXEIRA, WALBER FARIAS FREIRES, WALTER DOS SANTOS DE OLIVEIRA, WANDERLEY CORREA RAMOS FIEL JUNIOR, WELLINGTON ARAUJO DE CASTRO

ADVOGADOS: JULIO CESAR DE OLIVEIRA MACIEL – OAB/AM 5172 E OUTROS

RELATOR: JUIZ DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DIOGO OLIVEIRA NOGUEIRA FRANCO

PEDIDO DE SUSTENTAÇÃO ORAL PELO RECORRIDO: GAMAL SWAMI DE ABREU - OAB/AM N° 9.106

PEDIDO DE SUSTENTAÇÃO ORAL PELO RECORRIDO: DIEGO AMÉRICO COSTA SILVA - OAB/AM N° 5.819

PEDIDO DE SUSTENTAÇÃO ORAL PELO RECORRIDO: JÚLIO CÉSAR DE OLIVEIRA MACIEL OAB/AM N° 5.172

ADIADO PARA O DIA 23/11/2023 A PEDIDO DO RELATOR.

6º PJE N.º 0601600-21.2022.6.04.0000

AGRADO REGIMENTAL

AGRAVANTE: MINISTÉRIO PÚBLICO ELEITORAL

AGRAVADO: LUIZ ALBERTO PACHECO DE OLIVEIRA

ADVOGADOS: IURI ALBUQUERQUE GONCALVES – OAB/AM 13487-A E OUTRO

RELATOR: JUIZ DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL MARCELO PIRES SOARES

DECISÃO: ACORDAM OS MEMBROS DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO AMAZONAS, POR UNANIMIDADE, DAR PROVIMENTO PARCIAL AO AGRADO REGIMENTAL, PARA APROVAR COM RESSALVAS AS CONTAS DE CAMPANHA DE LUIZ ALBERTO PACHECO DE OLIVEIRA, CANDIDATO AO CARGO DE DEPUTADO ESTADUAL, PELO PARTIDO SOCIAL CRISTÃO (PSC), NAS ELEIÇÕES DE 2022, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

7º PJE N.º 0600140-96.2022.6.04.0000

PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL

REQUERENTE: SILAS CAMARA, GELCIOMAR DE OLIVEIRA CRUZ, PARTIDO REPUBLICANOS.

ADVOGADOS: DIEGO AMERICO COSTA SILVA – OAB/AM 5819

RELATOR: JUIZ DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL MARCELO PIRES SOARES

DECISÃO: ACORDAM OS MEMBROS DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO AMAZONAS, EM DISSONÂNCIA COM O PARECER MINISTERIAL, POR UNANIMIDADE, APROVAR COM RESSALVAS AS CONTAS DO DIRETÓRIO ESTADUAL DO DIRETÓRIO



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO AMAZONAS ATA DA 82^a SESSÃO ORDINÁRIA, EM 16 DE NOVEMBRO DE 2023

ESTADUAL DO PARTIDO REPUBLICANOS NO ESTADO DO AMAZONAS RELATIVA AO EXERCÍCIO 2021, COM A DESTINAÇÃO DE R\$ 29.450,00 (VINTE E NOVE MIL QUATROCENTOS E CINQUENTA REAIS) PARA CANDIDATURAS FEMININAS NAS ELEIÇÕES IMEDIATAMENTE SUBSEQUENTES AO TRÂNSITO EM JULGADO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

8º PJE N.º 0601932-85.2022.6.04.0000

PRESTAÇÃO DE CONTAS ELEITORAIS

REQUERENTE: JAILSON VERCOSA VIEIRA

ADVOGADA: AMANDA RENATA MACIEL DE SOUZA – OAB/AM 16962

RELATOR: JUIZ DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL MARCELO PIRES SOARES

DECISÃO: ACORDAM OS MEMBROS DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO AMAZONAS, EM HARMONIA COM O PARECER MINISTERIAL, POR UNANIMIDADE, DESAPROVAR AS CONTAS DE JAILSON VERÇOSA VIEIRA RELATIVAS À SUA CAMPANHA AO CARGO DE DEPUTADO ESTADUAL NO PLEITO 2022, COM A DEVOLUÇÃO AO TESOURO NACIONAL DA QUANTIA DE R\$ 22.000,00 (VINTE E DOIS MIL REAIS), NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

9º PJE N.º 0602031-55.2022.6.04.0000

EMBARGOS DE DECLARAÇÃO

EMBARGANTE: JOSETE COSTA DOS SANTOS

ADVOGADO: JULIO CESAR DE ALMEIDA LORENZONI – OAB/AM 5545

RELATOR: JUIZ DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL MARCELO PIRES SOARES

DECISÃO: ACORDAM OS MEMBROS DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO AMAZONAS, EM HARMONIA COM O PARECER MINISTERIAL, POR UNANIMIDADE, REJEITAR OS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

EXPEDIENTE ADMINISTRATIVO

E, NADA MAIS HAVENDO A TRATAR, O EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DEU POR ENCERRADA A SESSÃO, CONVOCANDO A PRÓXIMA SESSÃO PLENÁRIA PARA O DIA 22 DE NOVEMBRO, ÀS 11H. E, PARA CONSTAR, EU, LHUANA DA SILVA OLIVEIRA, SECRETÁRIA, MANDEI LAVRAR A PRESENTE ATA, QUE VAI ASSINADA ELETRONICAMENTE POR MIM, PELO



**TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO AMAZONAS
ATA DA 82ª SESSÃO ORDINÁRIA, EM 16 DE NOVEMBRO DE 2023**

EXCELENTÍSSIMO PRESIDENTE E PELO PROCURADOR REGIONAL ELEITORAL, NOS TERMOS DO ART. 55, §2º DO REGIMENTO INTERNO DO TRIBUNAL C/C RES. TSE 23.615/2020. PLENÁRIO DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO AMAZONAS, EM MANAUS, 16 DE NOVEMBRO DE 2023.

JORGE MANOEL LOPES LINS
Presidente
(Assinado eletronicamente)

RAFAEL DA SILVA ROCHA
Procurador Regional Eleitoral
(Assinado eletronicamente)

Assinado com certificado digital por RAFAEL DA SILVA ROCHA, em 25/01/2024 21:58. Para verificar a autenticidade acesse <http://www.transparencia.mpf.mp.br/validacaoDocumento>. Chave 8f105b0d0.3d4b8c83.1e29d9c1.a283c67a